

**Nº. 131 - DOE de, 02 de março de 2021 – Seção 1 – página 29**

**COMUNICADO CVS nº 09/2021 - GT Alimentos/DITEP de Liberação da comercialização do produto Super Chá SB, empresa Maravilhas da Terra Produtos Naturais Ltda.**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no documento registrado sob o **SES-PRC- 2020/52213** e no Laudo de Perícia Criminal Federal nº. 0305/2021 - INC/DITEC/PF, emitido pelo Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, nos produtos sob nome comercial "Superchá SB", comercializados pela empresa Maravilhas da Terra Produtos Natural Ltda, situada à Avenida Olívio Roncoleta, nº 465, galpão 04, Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, cujos exames realizados não detectaram a presença de fármacos não declarados em rótulo. Resolve:

- Liberar a comercialização de todos os lotes do produto "Superchá SB", empresa Maravilhas da Terra Produtos Naturais Ltda.